



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



A Matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Vacinação, com vacinas em dia;
- Cartão do SUS;
- Cartão Bolsa Família;
- Comprovante da Residência.
- Atestado médico que comprove deficiência ou doença grave no grupo familiar.

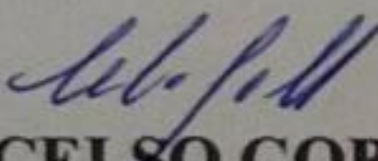
Outras exigências a serem apresentadas no ato da matrícula:

- Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis, com horário de trabalho e assinatura do empregador;
- Atestado médico que comprove deficiência ou doença grave no grupo familiar.

Orientação Geral:

- As crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, que não comparecerem ou tiverem mais de 15 dias consecutivos ou mais de 30 dias alternados de faltas sem justificativa, durante o ano letivo, perdem o direito da matrícula.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-RS, em 17 de novembro de 2020.


CELSO GOBBI
Prefeito Municipal